



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 752/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"ALTERA ARTIGO DA LEI 640/84".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais  
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo  
do Projeto de Lei n.º 752/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A matéria em tela é meritória uma vez que vem resgatar à  
2 memória de nossa gente a data de sua emancipação política, que é mar-  
3 co histórico de grande importância.

4 A Comissão acolhe o voto do relator.

5 É favorável à sua tramitação normal.

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

*Jose Honório Dias Filho*  
*2º. Sec. Tenente*  
*[Signature]*